



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 10 de abril de 2018.

Comunicação nº 083/2018 – TJD/RJ

INTIMAÇÃO

Intimo aos patronos dos clubes AA Portuguesa e Resende FC para ciência da juntada do acórdão nesta data, da lavra do Auditor Dr. Leonardo Rangel, referente ao Processo nº 065/2018 da 3ª comissão, observando-se o art. 138 § único CBJD.

Rosangela R. Silva
Secretária